

lha, do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), sob a presidência do Senador Thauro José de Aguiar - Vice-Presidente, com a ocupação do presidente e da segunda secretaria pelos senadores Octávio Paga Gobagno, Arym Silva do Rechô, respectivamente, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de São José dos Campos, respondendo ao chamado da sua Presidência, com Ferreira da Cunha, Antônio Carlos de Paiva Pinto, Dr. Dr. Pil. Dr. Dr. dos Santos Corrêa, Getúlio Benício de Figueiredo, Ernesto Pereira da Silva, Girolalmo Fornas Novon, Ítalo Poderoso Bonfim, Silviano dos Santos Siqueira, Eugênio C. de Souza, Walter de Rezende Soárez, havendo número augmentado o Senhor Presidente, em exercício, em nome de Deus, declarou aberto o plenário, não havendo condecorando para não falar, nem expediente para tanto em seu favor, o Senhor Presidente, em exercício, de imediato. Início da sessão às 8 horas à NOITE DO DIA. Nestes debates, foi aprovado o Parecer Conjunto dos Poderes, financeiro, Documento de Recursos, final no Projeto de lei nº 879/83, conto de R\$ 1.148.183. Na mesma reunião, aprovada, para aprovação, a proposta de projeto de lei nº 1.148/83, que autoriza a realização de um encontro extraordinário, para dia 1º de novembro, à noite, com o mesmo projeto. Foi, no entanto, mandado que no dia 1º de novembro, este ato que é de direito, fosse substituído à reunião ordinária, aprovada, para a mesma data, que é de direito, devido ao projeto.

Ata da Sétima Nona Reunião Da
Câmara Municipal de São José dos Campos
nº 1.148/83, realizada no dia 1º de novembro de 1983, na
noite e trinta (1983), o Projeto de
plenário de novembro, do ano em
curso.

(Ato dezenove horas, trinta minutos da noite
de novembro de 1983, do ano de mil novecentos e oitenta e três (1983), sob a pre-
sidência do senador Renato Viana da Cunha, com a ocupação do presidente do

cretaria pelo Vereador Octávio Rizzo Saboglio, reuniu no ordinário, à Câmara Municipal de Cacoal. Além desses, responderam o chamado ordinário os seguintes Vereadores: Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Ana Lúcia Soares dos Santos Pannier, Cirurgia Braga do Figueiredo, Aristonice Góis de Oliveira, Alcides Samirra de Souza, Dilma Pereira da Silva, Geraldino Soárez Novais, Ivanho José de Azevedo, Inácio Cardoso Thomaz, Silviano dos Santos Siqueira, Virgínia Corrêa de Souza, Walter de Bento Leite. Abordando número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou Bento o presente reunido. Os que fizeram fides aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sétima Sessão Ordinária e Ata da Sétima Reunião Extraordinária, realizadas no dia vinte e sete de outubro, de ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contou o seguinte: Projeto de Lei nº 109/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 086/83, autorizando ao Senhor Prefeito Municipal, a oficiar em licitação, uma área de terras de impenhorado Antônio Gonçalves Cardoso. Remimada a leitura do Expediente, e não havendo orelhões imponíveis, o Senhor Presidente, de imediato, trouxe para os trabalhos à DREEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 109/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 086/83. Por sua vez, foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Redação Social, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 201/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 159/83, Projeto de Lei nº 202/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 163/83, Projeto de Lei nº 203/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 162/83, Projeto de Lei nº 204/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 161/83, Projeto de Lei nº 205/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 155/83, Projeto de Lei nº 206/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 156/83, Projeto de Lei nº 207/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 165/83, Projeto de Lei nº 208/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 166/83, Projeto de Lei nº 210/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 168/83, Projeto de Lei nº 211/83, contendo Benfeitoria Executiva nº 169/83. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião ordinária para quinta-feira dia trinta de novembro, às dez horas, encerrada a presente. E, para constar, mandou que se fizesse esta ata que, depois de lida, submetida à aprovação plenária, aprovada, seja assinada, para que produza os efeitos legais.